MINISTÉRIO DAS CIDADES
Esplanada dos Ministérios - Bloco E - CEP - Brasília - DF

APOSTILAMENTO

Termo de Apostilamento ao Plano de Trabalho do termo de Execução Descentralizada N.º 975107-01/2025, firmado entre o Ministério das Cidades e a Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF).

A Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental do Ministério das Cidades, Unidade Descentralizadora, neste ato representada por **Flávio Marcos Passos Gomes Júnior**, Secretário Nacional de Saneamento Ambiental, CPF **767[redacted]53**, e a Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, Unidade Descentralizada, neste ato representado por **Télio Nobre Leite**, reitor da UNIVASF, CPF **022.[redacted]60**, vêm apostilar o Plano de Trabalho do Termo de Execução Descentralizada **Nº 975107 - 01/2025**, celebrado em 22 de maio de 2025, nas seguintes condições:

1. DO OBJETO

1. O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a **readequação técnico - operacional** do Plano de Trabalho do Termo de Execução Descentralizada **Nº 975107 - 01/2025**, visando à compatibilização da metodologia executiva, do cronograma físico - financeiro e do cronograma de desembolso ao nível de maturidade alcançado no planejamento executivo do Projeto Saneamento Vivo (PSV).

2. DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA

2. O presente apostilamento decorre da necessidade do aprofundamento do planejamento executivo do Projeto, que identificou a necessidade de ajustes metodológicos para o aprimoramento da coerência lógica, a eficiência operacional e a aderência entre atividade e resultados. A reorganização das etapas busca evitar a fragmentação excessiva de entregas e a sobreposição de atividades, assegurando que cada produto contribua de forma direta para a transparência e a governança da execução. O ajuste permite corrigir inconsistências formais e erros materiais identificados em registros documentais anteriores, saneando o processo administrativo.

3. DAS ALTERAÇÕES METODOLÓGICAS

3. No que se refere às alterações metodológicas, observa-se que o apostilamento promove um refinamento conceitual e operacional das metas e etapas, com o objetivo de conferir maior precisão técnica e aderência ao escopo do TED. No âmbito da Meta 3, procedeu-se à supressão do termo “permanente”, de modo a evitar interpretações que

extrapolem os limites temporais do instrumento, bem como à inclusão da previsão de realização de reuniões preferencialmente em formato remoto, medida que amplia a participação institucional e reduz custos operacionais. Ainda nessa meta, houve o aprimoramento da definição institucional do Observatório do Saneamento Vivo, com explicitação do arranjo entre UNIVASF, NIESADT e SNSA/MCID.

4. No âmbito da Meta 4, as alterações concentram-se na flexibilização dos critérios de seleção dos Municípios, evitando a vinculação a instrumento administrativo específico, e na reorganização das etapas, de modo a assegurar que a elaboração dos Planos de Ação ocorra somente após a consolidação das fases de diagnóstico, capacitação e sistematização de dados. Foi também incluída etapa específica de apoio técnico ao processo de aprovação dos PMSBs, ampliando a abrangência metodológica do Projeto, além de ajustes conceituais que reforçam o caráter técnico das análises realizadas.

5. Já na Meta 5, as alterações reforçam o papel do TED como instrumento de apoio à implementação dos PMSBs, com replicação da metodologia validada, mantendo coerência com as mudanças introduzidas na Meta 4. Por sua vez, na Meta 6, promoveu-se a racionalização das etapas relacionadas à elaboração do Termo de Referência, mediante a consolidação de atividades correlatas, reduzindo fragmentações e aumentando a eficiência do fluxo editorial.

6. As alterações metodológicas introduzidas, de forma geral, resultam em um modelo de execução mais estruturado, baseado em fluxo lógico contínuo, no qual as atividades se desenvolvem de maneira encadeada, garantindo maior consistência técnica e melhor qualidade dos produtos finais.

Síntese das alterações metodológicas do Plano de Trabalho do TED nº 975107-01/2025

Meta/Etapa	Redação/Configuração Anterior	Redação/Configuração Atual (Apostilada)	Justificativa Técnica
Meta 3 – Instituição do OSV	Previsão contendo o termo “permanente”	Supressão do termo “permanente”	Adequação à natureza jurídica do TED, que possui vigência determinada, evitando interpretação de obrigação continuada além dos limites do instrumento.
Etapa 3.1 – Reuniões Temáticas	Ausência de definição quanto ao formato de realização	Inclusão da previsão de realização preferencialmente remota	Ampliação da participação institucional e social, redução de custos operacionais e maior eficiência logística, mantendo a possibilidade de encontros presenciais.
Etapa 3.2 – Institucionalização do OSV	Descrição genérica da institucionalização	Inclusão do arranjo institucional NIESADT/UNIVASF/SNSA/MCID	Conferir maior precisão técnica e institucional, com delimitação clara das responsabilidades e da governança do Observatório.

Meta 4 – Seleção de Municípios	Vinculação à edição de Portaria	Adoção de critérios conforme diretrizes do MCID, sem vinculação a instrumento específico	Flexibilização administrativa, permitindo a utilização de instrumentos mais adequados à dinâmica institucional.
Etapa 4.1 – Sensibilização	Ausência de definição metodológica quanto ao formato	Inclusão de reuniões preferencialmente remotas	Ampliação do alcance territorial, inclusão de múltiplos atores e otimização do uso de recursos públicos.
Etapa 4.2 – Apoio à aprovação dos PMSBs	Não prevista	Inclusão da etapa de apoio técnico ao processo de aprovação dos PMSBs.	Ampliação da aderência metodológica, contemplando Municípios que ainda não possuem PMSBs formalmente aprovados.
Etapa 4.3 – Diagnósticos	Diagnósticos técnico-participativos	Diagnósticos técnicos	Refinamento metodológico, evidenciando o caráter analítico da etapa, sem prejuízo da participação em fases específicas do Projeto
Etapa 4.4 – Oficinas de capacitação	Sem definição de formato	Inclusão de realização preferencialmente remota	Maior eficiência operacional, redução de custos e alinhamento à estratégia digital do Projeto.
Etapa 4.5 – Monitoramento	Previsão de monitoramento da implementação	Redefinição para sistematização dos dados no Painel InfoVivo	Compatibilização com o horizonte temporal do TED, priorizando a organização estruturada das informações.
Produtos da Meta 4	Produtos não claramente diferenciados	Instituição de dois produtos: Relatório Consolidado dos Planos de Ação e Relatório do Bloco de Validação	Separação entre dimensão operacional e dimensão estratégica, permitindo melhor avaliação metodológica e suporte à expansão do Projeto.

Meta 5 – Apoio aos PMSBs	Redação genérica quanto ao escopo	Ênfase no apoio à implementação dos PMSBs	Alinhamento ao escopo do TED, respeitando a titularidade municipal dos serviços de saneamento.
Etapas da Meta 5	Estrutura menos padronizada	Replicação da lógica metodológica da Meta 4	Garantia de padronização, escalabilidade e consistência da metodologia aplicada.
Meta 6 – Termo de Referência	Etapas fragmentadas	Consolidação das etapas em fluxo único	Racionalização do processo editorial e redução de redundâncias operacionais.
Etapa 6.3 – Relatório Final	Ênfase em prestação de contas	Ênfase em avaliação da execução	Diferenciação entre relatório técnico de avaliação e prestação de contas formal, conferindo maior precisão conceitual.

4. DO CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

7. O cronograma físico- financeiro foi reprogramado para que a distribuição das metas ocorra de forma sequencial e coerente com a lógica metodológica do projeto. Este deslocamento temporal respeita a maturação técnica das entregas, prevendo a estruturação do PSV e do Painel InfoVivo entre os meses 7 e 12, seguida pela institucionalização do Observatório e a execução do Bloco de Validação nos períodos subsequentes.

5. DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

8. O presente apostilamento promove a correção material constante do cronograma de desenbolso anteriormente aprovado, especialmente na coluna " Execução Física", na qual foram indevidamente associadas a execução física das metas em parcelas nas quais não eram correspondentes, em desconformidade com a lógica de execução sequencial do projeto.

9. A correção realizada ajusta a correspondência entre parcelas e metas financiadas, passando a refletir adequadamente que cada parcela se destina à exeução da meta subsequente, condicionada à entrega dos prdoutos da meta imediatamente anterior, sem qualquer alteração do conteúdo material do Plao de Trabalho.

10. A gestão financeira foi aprimorada através da simplificação do fluxo de liberação de recursos, reduzindo o número de parcelas de seis para cinco. Esta alteração prioriza o vínculo entre os repasses e a entrega de produtos estruturantes e verificáveis, aumentando o controle e a previsibilidade orçamentária . Ressalta-se que a unificação das últimas parcelas não gera impacto no planejamento anual da SNSA, visto que os recursos já estavam programados para o mesmo exercício fiscal de 2027.

6. DA NATUREZA DAS ALTERAÇÕES

11. As alterações aqui descritas possuem natureza estritamente técnica, operacional e metodológica. Elas visam exclusivamente potencializar a efetividade do instrumento e a aderência aos resultados esperados, não caracterizando alteração qualitativa ou quantitativa do objeto pactuado.

7. DO FUNDAMENTO LEGAL

12. O presente Termo de Apostilamento encontra-se devidamente fundamentado no

§2º do art. 15 do Decreto nº 10.426/2020, que autoriza a utilização deste instrumento para ajustes que não impliquem mudança do objeto ou acréscimo de valor.

8. DA RATIFICAÇÃO

13. Por meio deste instrumento, permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Execução Descentralizada nº 975107-01/2025 que não foram expressamente modificadas por este apostilamento .

9. DA PUBLICAÇÃO

14. Para garantir a transparência administrativa, o presente instrumento será publicado em meio oficial, e o Plano de Trabalho atualizado será devidamente inserido na plataforma Transferegov para consulta e acompanhamento.

DATA: 29 de abril de 2026

ASSINATURA: **FLÁVIO MARCOS PASSOS GOMES JÚNIOR** SECRETÁRIO NACIONAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL	ASSINATURA: **TELIO NOBRE LEITE** REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF
UNIDADE DESCENTRALIZADORA	UNIDADE DESCENTRALIZADA

Documento assinado eletronicamente por **Flávio Marcos Passos Gomes Júnior**, **Secretário(a) Nacional de Saneamento Ambiental, Substituto(a)**, em 29/04/2026, às 17:36, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **TELIO NOBRE LEITE**, **Usuário Externo**, em 29/04/2026, às 18:29, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6647978** e o código CRC **18ECB08A**.